

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA TRÊS CORAÇÕES**

Denise Maria Soares - Oficiala de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que revendo, neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, sob a matrícula **047324.2.0038655-83** de **09/03/2020**, constatou:

38655 - 09/03/2020 - Protocolo: 104506 - 09/03/2020

Urbano: Rua Capitão Musa, n° 166, Loteamento Jardim Rio Verde, Bairro Jardim Santa Tereza, São Sebastião, Jardim Esperança e Residencial Dharma, nesta cidade.

Fração ideal de 0,00258884 do terreno, que corresponderá a Unidade residencial constituída pelo Apartamento n° 202, Bloco 03, localizado no segundo pavimento, denominado "Condomínio Residencial Mirante do Rio Verde", com a área privativa principal/total de 44,960m²; área de uso comum com 54,385m² (incluída guarda de veículos de passeio de uso indeterminado) e área real total com 99,345m², terreno este com a área de 23.035,60m² (vinte e três mil, trinta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 36=PP, de coordenadas E:473198,8728m e N:7599214,1486m; localizado por divisa livre, deste, segue por divisa livre confrontando com terrenos de Vicol do Brasil Empreendimentos Imobiliários SA, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°13'19" e 50,198m até o vértice 35, de coordenadas E:473216,6804m e N:7599167,2156m; 161°05'11" e 16,045m até o vértice 34, de coordenadas E:473221,6694m e N:7599151,9664m; 162°0'23" e 28,393m até o vértice 33, de coordenadas E:473230,4404m e N:7599124,9619m; 161°22'53" e 20,887m até o vértice 32, de coordenadas E:473237,1088m e N:7599105,1684m; 161°21'8" e 16,856m até o vértice 31, de coordenadas E:473242,4986m e N:7599089,1969m; 161°5'24" e 30,401m até o vértice 30, de coordenadas E:473252,3511m e N:7599060,4367m; 134°34'8" e 23,554m até o vértice 9, de coordenadas E:473269,131m e N:7599043,9074m; deste, segue por divisa livre confrontando com terrenos de PROPRIEDADE PARTICULAR, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°41'8" e 26,471m até o vértice 10, de coordenadas E:473249,2485m e N:7599026,4313m; 241°43'56" e 27,686m até o vértice 37, de coordenadas E:473224,8643m e N:7599013,3194m; deste, segue por divisa livre confrontando com terrenos de Vicol do Brasil Empreendimentos Imobiliários SA, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°10'49" e 17,88m até o vértice 38, de coordenadas E:473212,0416m e N:7599025,7803m; 323°45'35" e 20,407m até o vértice 39, de coordenadas E:473199,9777m e N:7599042,2393m; 318°15'24" e 13,472m até o vértice 40, de coordenadas E:473191,0083m e N:7599052,291m; 311°48'23" e 18,916m até o

vértice 41 de coordenadas E:473176,9082m e N:7599064,9008m; 292°8'51" e 14,396m até o vértice 42, de coordenadas E:473163,5748m e N:7599070,3278m; 222°12'22" e 14,423m até o vértice 43, de coordenadas E:473153,8853m e N:7599059,6441m; 179°13'35" e 39,937m até o vértice 44, de coordenadas E:473154,4245m e N:7599019,711m; 245°2'0" e 30,501m até o vértice 45, de coordenadas E:473126,7741m e N:7599006,837m; 237°39'18" e 21,482m até o vértice 46, de coordenadas E:473108,6254m e N:7598995,3439m; 356°50'36" e 47,483m até o vértice 47, de coordenadas E:473106,0106m e N:7599042,7553m; 356°50'36" e 103,24m até o vértice 48, de coordenadas E:473100,3256m e N:7599145,8389m; 337°38'40" e 36,166m até o vértice 49, de coordenadas E:473086,5698m e N:7599179,2867m; 67°43'7" e 81,465m até o vértice 50, de coordenadas E:473161,9523m e N:7599210,1748m; 83°51'25" e 37,134m até o vértice 36=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro".

PROPRIETÁRIA: MIRANTE DO RIO VERDE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG, à Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, 6º andar, Bairro Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 34.758.716/0001-74.

REGISTROS ANTERIORES: R.1; e, R.4 - 36.920 (Instituição de Condomínio); ambos do Livro 2; e, Registro nº 16.021, Livro 3 (Convenção de Condomínio); todos datados de 09 de março de 2.020, deste Ofício. **Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 41,98. Recome: R\$ 2,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 58,50. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: DNU60144, código de segurança : 9556744895536939. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 20.763,66. Valor Total do Recome: R\$ 1.244,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8.696,79. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 30.704,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Rayane Couto Neves.**

AV-1-38655 - 09/03/2020

TRASLADO - Traslado para esta matrícula o Alvará de Licença para construção, nº 278, processo nº 1.562/19, datado de 09 de setembro de 2.019, conforme Av.2 da Matrícula nº 36.920, Livro 2, deste Ofício. Dou fé. Dig. por Rayane Couto Neves.

AV-2-38655 - 09/03/2020

TRASLADO - Traslado para esta matrícula a alteração de numeração conforme certidão de numeração, datada de 19 de setembro de 2.019, expedida pela Prefeitura Municipal local, para constar que o imóvel desta matrícula está localizado na atual **Rua Capitão Musa, nº 166**, antiga Rua Projetada Sete, conforme Av.3 da Matrícula nº 34.714, Livro 2, deste Ofício. Dou fé. Dig. por Rayane Couto Neves.

AV-3-38655 - 09/03/2020

TRASLADO - Traslado para esta matrícula o registro da incorporação imobiliária promovida pela Mirante do Rio Verde Incorporação Imobiliária SPE Ltda, já anteriormente qualificada,

conforme R.6 da Matrícula nº 36.920, Livro 2, deste Ofício. Dou fé. Dig. por Rayane Couto Neves.

AV-4-38655 - 09/03/2020

TRASLADO - Traslado para esta matrícula, a constituição do regime de patrimônio de afetação conforme AV.7 da Matrícula nº 36.920. Dou fé. Dig. por Rayane Couto Neves.

AV-5-38655 - 08/11/2021

TRASLADO/HIPOTECA - Traslada para esta matrícula a **PRIMEIRA HIPOTECA** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme R.8 - 36.920, Livro 2, deste Ofício. Dou fé. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado Pompeu.

AV-6-38655 - 24/04/2023

TRASLADO/CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Traslado para esta matrícula a averbação do **cancelamento da hipoteca** incidente sobre o imóvel desta matrícula, mencionada na AV.5, acima, conforme AV.96 - 36.920, Livro 2, deste Ofício. Ato de Ofício - não incidência de emolumentos nos termos do artigo 10, §2º. da Lei 15.424/2004. Dig. por Josiane Costa Trindade Balbinotti.

R-7-38655 - 24/04/2023 - Protocolo: 117726 - 18/04/2023

COMPRA E VENDA - Conforme contrato particular com caráter de escritura pública nº 8.7877.1446594-5 (Lei 4.380/64 e suas alterações), datado de 22 de julho de 2.022, celebrado nesta cidade, a proprietária MIRANTE DO RIO VERDE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 6.408,65, à **KENELLY PUEBLA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, CI RG MG-16.430.154-PC/MG, CPF 096.941.316-50, residente e domiciliada na Rua José Fernandes dos Santos, nº 70, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. **Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,51. Recompe: R\$ 0,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,16. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 4,88. Ato: 4511, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 213,80. Recompe: R\$ 12,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 87,32. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 313,94. Ato: 8101, quantidade Ato: 20. Emolumentos: R\$ 83,80. Recompe: R\$ 5,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 28,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 116,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: GND32660, código de segurança : 8082336259945174. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.271,83. Valor Total do Recompe: R\$ 76,26. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 505,38. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor**

Total Final ao Usuário: R\$ 1.853,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Josiane Costa Trindade Balbinotti.

R-8-38655 - 24/04/2023 - Protocolo: 117726 - 18/04/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato referido no R.7, retro, a atual proprietária deu o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 73.489,79, a saber: **valor dos recursos próprios: R\$ 40.216,21; valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 33.294,00; pagamento:** por meio de prestações mensais e sucessivas no prazo de 360 meses; **construção/legalização: 30 meses; taxa anual de juros: 5,00% nominal e efetiva de 5,1161%; valor do encargo inicial: R\$ 423,97; vencimento do primeiro encargo mensal: 25/08/2022; Sistema de Amortização: PRICE; Reajuste dos encargos:** de acordo com item 6.3; **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FSTs/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** tarifa de administração: R\$ 4.169,79 e diferencial na taxa de juros: R\$ 10.457,02; **Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 147.000,00.** Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. **Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 867,34. Recome: R\$ 52,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 354,25. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 1.273,63. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: GND32660, código de segurança : 8082336259945174. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.271,83. Valor Total do Recome: R\$ 76,26. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 505,38. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.853,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".** Dig. por Josiane Costa Trindade Balbinotti.

AV-9-38655 - 29/10/2025 - Protocolo: 125853 - 16/04/2025

TRASLADO/CONSTRUÇÃO - Traslada para esta matrícula a **averbação da construção** da unidade residencial que correspondente ao **Apartamento nº 202, Bloco 03, localizado no segundo pavimento, do "Condomínio Residencial Mirante do Rio Verde"**, objeto desta matrícula, conforme **Alvará de Habite-se Parcial nº 216/2024** de 14 de outubro de 2024 e **Discriminação de Áreas de Projeto Aprovado** datado de 12 de março de 2025; ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local; **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - aferição 90.005.46953/78-001**, datada de 31 de outubro de 2024; nos termos das AV.102 e AV.103, da Matrícula nº 36.920, Livro 2, datadas de 29 de outubro de 2025, deste Ofício, respectivamente. Dou fé. **Ato: 4222, quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: . TFE: R\$ 0,00. ISS: R\$**

0,00. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . N° selo de consulta: JLV26394, Código de segurança: 9678814311541973. Tributação: Código 38 - Averbação/registro relativo ao mesmo ato/negócio jurídico, realizados na matrícula de origem do imóvel e em cada uma das matrículas das unidades autônomas eventualmente abertas - ato único para fins de cobrança de emolumentos e TFJ (Art. 237-A, caput e § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973). Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado Pompeu.

AV-10-38655 - 22/07/2026 - Protocolo: 131013 - 13/07/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Ofício nº 691151/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 13 de julho de 2026, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, neste ato representada por MILTON FONTANA, CPF nº 575.672.049-91, instruído com a prova da intimação por inadimplemento da devedora/fiduciante KENELLY PUEBLA PEREIRA, já qualificada, e com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora datada de 01 de junho de 2026 (protocolo nº. 130.087), bem como do comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$156.478,02 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dois centavos), procede-se a esta averbação nos termos do artigo 26, §7º. da Lei nº. 9.514/97, para constar a **consolidação da propriedade plena do imóvel** objeto desta matrícula em favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição Financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude do não cumprimento da obrigação. Em conformidade com o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97, a adquirente deverá promover os leilões públicos para alienação do imóvel. O Referido é Verdade e Dou Fé. Ato: 4241, quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 2.717,08. Recome: . TFJ: R\$ 1.262,61. ISS: R\$ 126,34. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 4.106,03. Ato: 8101, quantidade de Atos: 4. Emolumentos: R\$ 40,88. Recome: . TFJ: R\$ 12,84. ISS: R\$ 1,92. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 55,64. . N° selo de consulta: KFC35345, Código de segurança: 6379408591778651. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado Pompeu.

AV-11-38655 - 22/07/2026 - Protocolo: 131013 - 13/07/2026

CANCELAMENTO - Considerando a consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, conforme AV.10, supra, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** contrato nº 878771446594-5, registrada sob o R.8, retro. O Referido é Verdade e Dou Fé. Ato: 4140, quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 110,78. Recome: . TFJ: R\$ 34,47. ISS: R\$ 5,15. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 150,40. Ato: 8101, quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 10,22. Recome: . TFJ: R\$ 3,21. ISS: R\$ 0,48. FIC: R\$

0,00. Total: R\$ 13,91. . N° selo de consulta: KFC35345, Código de segurança: 6379408591778651. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado Pompeu.

O referido é verdade. Dou fé. Três Corações-MG, 23 de julho de 2026.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Três Corações - MG	
SELO DE CONSULTA: KFC35345	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6379408591778651	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Rute dos Santos Freitas - Auxiliar	
Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 - Valor final: R\$ 42,49 - ISS: R\$ 1,41	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

Denise Maria Soares - Oficiala de Registro

Cópia expedida por: Rute dos Santos Freitas.